



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº 00313/2021.-

General Salgado, 09 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
DD. Senador Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA, DF

Excelentíssimo Senador Presidente,

Apraz-nos primeiramente cumprimentá-lo, vimos pelo presente parabenizar e enaltecer Vossa Excelência pelo belíssimo trabalho que vem realizando a frente do Senador Federal, desejando-lhe sucesso no desenvolvimento de vossos trabalhos.

Na oportunidade, encaminhamos para o conhecimento de Vossa Excelência cópia da **Moção de Apoio nº 00010/2021**, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrita pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Clovis Pereira de Almeida, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, propondo **MOÇÃO DE APOIO à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 2.022/2019, que regulamenta o Exercício da Profissão de Despachante Documentalista no âmbito Federal que se encontra em tramitação no Senado Federal**, a qual foi aprovada em nossa **12ª Sessão Ordinária**, realizada ontem, dia 08 de setembro de 2021, para as providências necessárias.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente

MM/mm



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO Nº 00010/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Requeremos a Mesa Diretora, nos termos regimentais que seja inserida nos anais desta CASA DE LEIS, uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.022/2019 que regulamenta a profissão dos Despachantes Documentalistas.

Ante o trâmite no Congresso Nacional desde o ano de 2019 do Projeto de Lei 2.022/2019, que regulamenta a profissão dos Despachantes Documentalistas. O Projeto de Lei nº 2022/2019 encontra-se aguardando a votação em Plenário do SENADO FEDERAL, visto que, o relatório do Nobre Senador da Republica OTTO ALENCAR, foi lido e apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, no dia 10 de agosto de 2021, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE pela Nobre Comissão.

Neste sentido, frisa-se que *“O Profissional despachante documentalista é aquele que, dentre outras exigências, possui registro no Conselho Profissional da Categoria, de acordo com a promulgação da Lei 10.602/02”*

A Nobre categoria, e sua representatividade são Órgãos de Utilidade Pública, pois, as atribuições do Despachante Documentalista consistem no conjunto de atos e procedimentos legais, necessários à mediação e representação em nome de seus comitentes, nas relações com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal e respectivas Autarquias, as quais, os profissionais Despachantes Documentalistas, exercem atribuições em



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

complementação ao trabalho junto a esses entes, sempre na defesa dos interesses de seus comitentes.

Assim, diante da importância dessa Categoria de Profissional, manifestamos nosso apoio para apreciação e votação do Projeto de Lei. 2.022/19, que regulamenta a digna profissão de despachante documentalista, se encontra em tramite no Senado Federal.

Por todo o exposto, Propomos a esta Egrégia Casa de Leis, dispensadas as formalidades regimentais, a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do referido **PROJETO DE LEI Nº 2.022/2019**, que regulamenta o Exercício da Profissão de Despachante Documentalista no âmbito Federal que se encontra em tramitação no Senado Federal.

REQUEREMOS seja enviada cópia da presente Moção, após aprovada pelos nobres Pares, que será encaminhada como prova de nossa mais veemente preocupação de apoio, apelando pela aprovação como retro exposta, às seguintes autoridades:

Exmo. Sr.

RODRIGO PACHECO – DEM

DD. Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP: 70.165-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

ARTHUR LIRA - PP

DD. Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gabinete: 308 –

Anexo: IV – Praça dos Três Poderes

CEP: 70.160-900 / Brasília / DF



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de General Salgado, 02 de setembro de
2021.

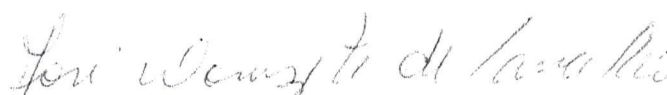
Autor:


MARCO ANTONIO GATO
Vereador

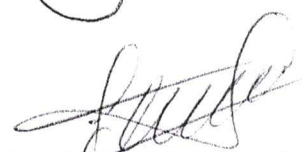
Subscrita pelos Edis:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

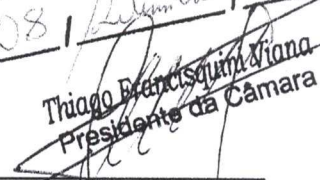

CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS


THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

08 / Setembro / 2021

Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1797.2021-PRESID

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Thiago Francisquini Viana

Presidente da Câmara Municipal de General Salgado/SP

camaragensalgado@hotmail.com

Assunto: Moção de Apoio nº 00010/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 00313/2021, datado de 9 de setembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 79/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC 80/2018 – Documentos SIGAD nºs 00100.057919/2021-80; 00100.095856/2021-80; 00100.098791/2021-12;
2. PLS 236/2012 – Documento SIGAD nº 00100.086825/2021-18;
3. PEC 28/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087189/2021-41;
4. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.094836/2021-71; 00100.093764/2021-45; 00100.093771/2021-47; 00100.090858/2021-62; e 00100.096942/2021-90; 00100.093960/2021-10; 00100.098788/2021-91; 00100.097490/2021-63;
5. PL 1984/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093728/2021-81;
6. PL 2159/2021 – Documento SIGAD nº 00100.094936/2021-06;
7. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096031/2021-62;
8. PLC 26/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096755/2021-14;
9. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096757/2021-03;
10. PL 591/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.095571/2021-29; 00100.097338/2021-81; 00100.095854/2021-71; 00100.098112/2021-05; 00100.093966/2021-97; 00100.097467/2021-79; 00100.097497/2021-85; 00100.093958/2021-41; 00100.093954/2021-62;
11. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.096763/2021-52;
12. MPV 1063/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.096758/2021-40; e 00100.097336/2021-91;



13. PL 3461/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08;
14. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.097340/2021-50;
15. PL 2022/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.093780/2021-38; 00100.099863/2021-31;
16. PLS 244/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096938/2021-21;
17. PL 2400/2020 – Documento SIGAD nº 00100.095864/2021-14;
18. PEC 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098620/2021-85;
19. PL 5188/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098617/2021-61;
20. VET 44/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.099897/2021-25 e 00100.099896/2021-81;
21. MPV 1045/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099877/2021-54;
22. PL 3657/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.099874/2021-11; 00100.099867/2021-19; 00100.099322/2021-11;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.099888/2021-34;
24. PEC 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098170/2021-21;
25. PLS 143/2016 – Documento SIGAD nº 00100.099894/2021-91;
26. PLS 214/2016 – Documentos SIGAD nºs 00100.099883/2021-10; 00100.099880/2021-78;
27. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099241/2021-11;
28. PL 316/2021, PL 2744/2021, PLS 332/2018 e PL 5455/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098166/2021-62;
29. PLC 148/2017 – Documento SIGAD nº 00100.099336/2021-26;
30. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.093897/2021-11.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19;
2. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098798/2021-26;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098801/2021-10;



4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093735/2021-83;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093125/2021-80;
6. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.094803/2021-21;
7. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.096759/2021-94;
8. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097192/2021-73;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098936/2021-77;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099864/2021-85;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098773/2021-22;
12. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099857/2021-83;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099855/2021-94;
14. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100272/2021-13;
15. CMA – Documento SIGAD nº 00100.093060/2021-72;
16. CMA – Documento SIGAD nº 00100.098629/2021-96;
17. CMA – Documento SIGAD nº 00100.100141/2021-36;
18. CMA – Documento SIGAD nº 00100.099334/2021-37;
19. CCT – Documento SIGAD nº 00100.097335/2021-47;
20. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097330/2021-14;
21. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097331/2021-69;
22. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097333/2021-58;
23. CDH – Documento SIGAD nº 00100.099860/2021-05.

Publique-se no DSF e encaminhe-se à CDH, à CAS e à CCJ o Documento SIGAD nº 00100.127505/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

